

Documentação Socioeconômica ProUni

1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROUNI

O envio da documentação comprobatória para análise da Bolsa ProUni deverá ser realizado pelo (a) candidato (a) através do e-mail prouni@atitus.edu.br.

Os documentos devem ser enviados, obrigatoriamente, em formato PDF. Não serão aceitos documentos no formato PNG (imagem).

O (a) candidato (a) deverá compilar os seus documentos em um arquivo PDF, identificado com o seu nome completo. Cada membro do grupo familiar também deverá ter os seus documentos compilados em um arquivo PDF, identificado com o nome completo do respectivo membro familiar.

A documentação do (a) candidato (a) e dos membros do grupo familiar deve ser encaminhada em um único e-mail. No corpo do e-mail o (a) candidato (a) deve preencher as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A): CPF:

NOME COMPLETO DO MEMBRO FAMILIAR 1: GRAU DE PARENTESCO: (PAI/ MÃE/ IRMÃO...) CPF: NOME COMPLETO DO MEMBRO FAMILIAR 2: GRAU DE PARENTESCO: (PAI/ MÃE/ IRMÃO...) CPF:

A título de esclarecimento, o grupo familiar do candidato corresponde ao conjunto de pessoas que divide contribuições e despesas financeiras, podendo o candidato residir ou não com os membros desse grupo familiar. A exemplo disso, o (a) candidato (a) que reside sozinho (a), mas depende economicamente de outros membros familiares deverá incluí-los em seu grupo familiar e apresentar a documentação solicitada.

2. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROUNI

Para comprovação das informações registradas no momento da inscrição o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos listados abaixo:











- a) Comprovante de Identificação do candidato (a) e de todo o grupo familiar;
- b) Comprovante ou Declaração de Residência do candidato (a) e de todo o grupo familiar;
- c) Comprovante ou Declaração de Renda do candidato (a) e de todo o grupo familiar;
- d) Carteira de Trabalho ou Declaração de não possuidor do candidato (a) e de todo o grupo familiar;
- e) Negativa de Registro de Automóveis do candidato (a) e de todo o grupo familiar;
- f) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão só do candidato (a);
- g) Comprovante de Participação/Notas do ENEM só do candidato (a);
- h) Comprovante de Divórcio, Separação ou Óbito do candidato (a) e de todo o grupo familiar.

2.1. COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Necessário realizar o envio dos documentos de identificação do (a) candidato (a) e de todos os membros que integram o grupo familiar. Os documentos aceitos como comprovante de identificação são:

- a) Carteira de identidade (RG) ou;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Obs.: Necessário envio do CPF do candidato e de todos integrantes do grupo familiar.

2.2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Para comprovação de residência o (a) candidato (a) e o grupo familiar devem apresentar um dos seguintes documentos:

- a) Contas de água ou energia elétrica ou;
- b) Contrato de aluguel em vigor com firma reconhecida em cartório;

Caso não possua nenhum dos documentos acima mencionados deverá fornecer declaração, com firma reconhecida em cartório, informando o respectivo endereço.

2.3. COMPROVANTE DE RENDA

Para comprovação da renda do (a) candidato (a) e de cada membro familiar podem ser apresentados:











- a) ASSALARIADOS: 3 últimos contracheques e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (se declarar).
- b) ASSALARIADOS COMISSIONADOS: 6 últimos contracheques e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (se declarar).
- c) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física OU Declaração de Renda de Pessoa Jurídica e declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Prefeitura Municipal, contendo o rendimento bruto dos três últimos anos, área plantada, cultivares e dependentes da renda.
- d) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (se declarar) e três últimos comprovantes de recebimento do benefício (podem ser impressos no sistema mpas.gov.br).
- e) AUTÔNOMOS: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e declaração autenticada em cartório identificando a renda mensal.
- f) SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e Declaração de Renda de Pessoa Jurídica OU, Declaração do Simples Nacional, Declaração do MEI e Contrato Social (caso haja mais de um sócio).

No caso de um dos membros familiares não possuir qualquer rendimento, deverá ser apresentada declaração de inexistência de atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, informando o fato.

Documento exigido apenas para maiores de 14 anos.

2.4. CARTEIRA DE TRABALHO

Deverá ser enviada cópia da Carteira de Trabalho do (a) candidato (a) e de cada membro familiar. Serão necessárias cópias da página de identificação (frente e verso), das páginas que contêm os registros de contratos de trabalho e da página seguinte em branco para comprovar a ausência de outros vínculos trabalhistas.

Se o (a) candidato (a) ou algum membro familiar não possui Carteira de Trabalho poderá emitir a Carteira de Trabalho Digital pelo Portal do Governo do Brasil, neste link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital.











No caso do (a) candidato (a) e um dos membros familiares não possuir Carteira de Trabalho, e decidir não confeccionar a CTPS Digital, deverá ser apresentada declaração, com firma reconhecida em cartório, informando o fato.

Documento exigido apenas para maiores de 14 anos.

2.5. NEGATIVA OU POSITIVA DE REGISTRO DE AUTOMÓVEIS

A Negativa ou Positiva de Registro de Automóveis deve ser retirada no DETRAN em nome do (a) candidato (a) e de cada membro familiar.

Documento exigido apenas para maiores de 14 anos.

2.6. EXTRATOS BACÁRIOS

Deverá ser enviado os extratos bancários dos últimos 3 meses em nome do (a) candidato (a) e de cada membro familiar.

No caso de um dos membros familiares não possuir conta em banco, deverá ser apresentada declaração, com firma reconhecida em cartório, informando o fato.

Documento exigido apenas para maiores de 14 anos.

2.7. HISTÓRICO ESCOLAR COM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O (a) candidato (a) deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio. Se o (a) candidato (a) cursou o ensino médio em escola particular, além do histórico deve apresentar atestado de bolsista integral.

Não será necessário o histórico escolar dos demais membros familiares, somente do candidato.











2.8. DECLARAÇÃO RACIAL

O (a) candidato (a) que se inscrever através do sistema de cotas, deverá enviar a autodeclararão racial e foto 3x4.

2.9. COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO/NOTAS DO ENEM

O (a) candidato (a) deverá apresentar comprovante de participação/notas do ENEM que pode ser impresso no site http://enem.inep.gov.br.

Os demais membros familiares não devem apresentar esse documento, somente o (a) candidato (a).

2.10. COMPROVANTE DE DIVÓRCIO, SEPARAÇÃO OU ÓBITO

No caso de divórcio ou separação o (a) candidato (a) deverá apresentar sentença judicial de divórcio que fixa a pensão alimentícia ou declaração autenticada em cartório que esclareça a situação familiar. O candidato deverá apresentar comprovante de óbito no caso de falecimento de um dos membros familiares.

Poderão ser solicitados documentos complementares a esses solicitados, quando divergências de informações e/ou falta de esclarecimentos. A não entrega da documentação completa ou documentação complementar dentro do prazo acarretará na reprovação do candidato.

NORMATIVA № 13, DE 29 DE MAIO DE 2014, Art. 19. No processo de comprovação das informações, o coordenador do ProUni considerará, além da documentação apresentada, quaisquer outros elementos que demonstrem patrimônio, renda ou padrão de vida incompatíveis com as normas do Programa ou com a renda declarada na inscrição.







